

CONTRATO

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2025
INEXIGIBILIDADE Nº 001/2025**

CONTRATO Nº 001 / 2025

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A **PREFEITURA MUNICIPAL DE AFOGADOS DA INGAZEIRA** E A EMPRESA **RAIO-X DO EDITAL CURSOS JURÍDICOS LTDA**, PARA OS FINS QUE SE ESPECIFICAM.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE AFOGADOS DA INGAZEIRA**, inscrita no **CNPJ: 10.346.096/0001-06**, sediada à Praça Monsenhor Arruda Câmara, nº 20, Centro, CEP 56.800-000 – Afogados da Ingazeira - PE, neste ato representado por seu Prefeito, o **SRº. ALESANDRO PALMEIRA DE VASCONCELOS LEITE**, Brasileiro, Casado, Psicólogo, inscrito no CPF: 027.702.354-86 e RG: 4455781 – SDS/PE, residente e domiciliado no Sítio Queimada Grande, Zona Rural – Afogados da Ingazeira - PE, doravante denominada **CONTRATANTE**, e do outro lado, a empresa **CONTRATADA: RAIO-X DO EDITAL CURSOS JURÍDICOS LTDA**, inscrita no **CNPJ: 45.010.696/0001-75**, sediada na Av. Fernando Simões Barbosa, nº 22, Sala 0705, Boa Viagem, CEP 51.020-390, Recife - PE, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por João Duque Filho, CPF 243.784.104-00, tendo em vista o que consta do **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2025 - INEXIGIBILIDADE Nº 001/2025**, e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e dos Decretos municipais pertinentes, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1 O presente contrato visa a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ACESSO DE GPTS CUSTOMIZADOS PARA A INSTITUIÇÃO ATRAVÉS DE SOLUÇÃO DE SOFTWARE BASEADA EM INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL PARA PROCESSAMENTO DE LINGUAGEM NATURAL, VISANDO FORNECER RESPOSTAS AUTOMATIZADAS E INTERATIVAS, COM MANUTENÇÃO, ATUALIZAÇÃO, SUPORTE TÉCNICO E TREINAMENTO POR UM PERÍODO DE 12 MESES**. O referente objeto contempla manutenção, atualização, suporte técnico e treinamento, conforme descrito detalhadamente no **DFD (DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA), ETP (ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR), TR (TERMO DE REFERÊNCIA)** como também na **PROPOSTA COMERCIAL**, documentos estes que integram este instrumento convocatório.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

3.1 DA CONTRATADA:

- a) Prover Acesso aos agentes GPTs customizados para auxiliar nos trabalhos da instituição integrados ao sistema (com acesso do usuário ao *workspace* do *chatGPT Team*), com manutenção e atualização por 12 meses, visando auxílio na elaboração de peças jurídicas, análise processual e outros documentos relevantes com produção multimodal: texto, imagem e vídeo, incluindo comunicação por câmera e áudio bidirecional.
- b) **Controlar acessos** por login e permissões hierárquicas;



- c) Ministrará treinamento teórico e prático com carga horária de 9 horas, a fim de capacitar os usuários finais indicados pelo CONTRATANTE;
- d) Garantir a segurança e privacidade dos dados processados, em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), utilizando criptografia AES-256 e implementando políticas que vedem o uso de informações para treinamento externo;
- e) Fornecer manuais detalhados e acessíveis para operação da solução e dos agentes GPTs.

3.2 DA CONTRATANTE:

- a) Disponibilizar infraestrutura técnica essencial, como conexão à internet e dispositivos tecnologicamente compatíveis;
- b) Nomear um ponto focal para acompanhamento e interface com a equipe da CONTRATADA, a fim de garantir a eficácia na execução do contrato;
- c) Cumprir os pagamentos nos prazos estabelecidos e providenciar os dados de cadastro necessários à ativação dos serviços contratados;
- d) Fornecer e-mails (funcionais de preferência) para cadastro na plataforma.

CLÁUSULA QUARTA – DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

4.1 O valor total do contrato é de **R\$ 6.840,00 (seis mil, oitocentos e quarenta reais)**, correspondente à subscrição de acesso para dois usuários pelo período de 12 meses, incluindo suporte técnico e treinamento.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	QTD	V. UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ACESSO DE GPTS CUSTOMIZADOS PARA A INSTITUIÇÃO ATRAVÉS DE SOLUÇÃO DE SOFTWARE BASEADA EM INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL PARA PROCESSAMENTO DE LINGUAGEM NATURAL, VISANDO FORNECER RESPOSTAS AUTOMATIZADAS E INTERATIVAS, COM MANUTENÇÃO, ATUALIZAÇÃO, SUPORTE TÉCNICO E TREINAMENTO POR UM PERÍODO DE 12 MESES.	2	R\$ 3.420,00	R\$ 6.840,00

4.2 O pagamento deverá ser efetuado de **forma integral em uma única parcela**, a partir da assinatura do contrato e da emissão da Nota Fiscal correspondente para a liberação do acesso à plataforma.

CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO E DA VIGÊNCIA

5.1 Este contrato terá vigência de **12 (DOZE) MESES**, iniciando-se na data de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo, conforme permissão legal estabelecida pela Lei nº 14.133/2021.

5.2 Entrega dos GPTs Personalizados: Até 7 dias após a assinatura do contrato. Ativação do acesso ao workspace da empresa no chatGPT Team: Até 7 dias após o pagamento integral e fornecimento de e-mails (funcionais de preferência) para cadastro na plataforma.

CLÁUSULA SEXTA – DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

6.1 A CONTRATADA deverá dar acesso aos GPTs Personalizados, workspace da empresa no chatGPT Team e ao treinamento em até 7 dias após o pagamento integral e fornecimento de e-mails (funcionais de preferência) para cadastro na plataforma.



6.2 A CONTRATADA compromete-se a assegurar que os serviços sejam prestados em conformidade com os requisitos estabelecidos no Termo de Referência, incluindo a apresentação de relatórios de desempenho e segurança durante a vigência contratual.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RESCISÃO

7.1 Este contrato poderá ser rescindido, mediante notificação prévia de 30 dias, nos seguintes casos:

- a) Descumprimento de quaisquer das obrigações contratuais por uma das partes;
- b) Interesse público devidamente fundamentado, com justificativa formalizada pelo CONTRATANTE.

CLÁUSULA OITAVA – DA DOTAÇÃO

8.1 As despesas correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

UNIDADE: 085

PROJETO ATIVIDADE: 02.062.0006.2014

ELEMENTO: 33.90.39

CLÁUSULA NONA – DA PUBLICIDADE

9.1 A vigência deste contrato está condicionada à sua publicação no **DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO** e no **PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS (PNCP)**, em observância aos princípios da transparência e publicidade.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO

10.1 Fica eleito o foro da Comarca de Afogados da Ingazeira - PE como competente para dirimir quaisquer controvérsias oriundas deste contrato, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Afogados da Ingazeira – PE, 20 de Janeiro de 2025.

ALESANDRO PALMEIRA DE VASCONCELOS LEITE:02770235486
Assinado de forma digital por
ALESANDRO PALMEIRA DE
VASCONCELOS LEITE:02770235486
Dados: 2025.01.22 09:10:53 -03'00'

ALESANDRO PALMEIRA DE VASCONCELOS LEITE

CONTRATANTE / REPRESENTANTE LEGAL

JOÃO DUQUE FILHO

CONTRATADA / REPRESENTANTE LEGAL

